



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 015/2025

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a participação no “Programa Tudo Fácil Empresas – do Governo do Estado”

Justificativa:

O “Programa Tudo Fácil Empresas” é uma parceria do Governo do Estado com o SEBRAE juntamente com o Município. Onde com um sistema integrado vem a facilitar a novos empresários a criar suas empresas, com menos burocracia e mais rapidez e facilidade.

Desta forma novos empreendedores acabam por se incentivar, pois sabemos a dificuldade de se montar seu próprio negócio devido a tantos papéis e setores que devemos passar.

O Programa Tudo Fácil Empresas já envolve todos os órgãos responsáveis pela formalização de uma empresa tais como JUCISRS, CBM, FEPAM e Vigilância Sanitária, SEFAZ e órgãos da União e dos Municípios. Facilitando assim o processo para o empreendedor.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 06/03/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.

Hans Leal Tassoni

Vereador

Bancada PL

Recebi em _____
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS